

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, por meio de Convênio nº 946679/2023 e saldo remanescente com recurso próprio.

Justifica-se a necessidade da presente contratação, em razão de que Secretaria de transportes e obras são componentes fundamentais na economia municipal. Destacando que temos um município onde a agricultura é carro chefe da econômica, tendo dessa forma uma malha viária de aproximadamente 800 quilômetros, cabe a secretaria manter essas rodovias, estradas e de mais acessos em bom estado de conservação.

A aquisição desse caminhão é um item primordial na questão de manutenção das estradas municipais, visto que em sua maioria são de terra, cabendo então a necessidade de fazer o lastramento de areão, além dos demais serviços pertinentes a essa secretaria.

# 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.

# 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município de Rio Fortuna referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de



habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

- 3.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter realizado objeto da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado:
- 3.2 Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é concessionária autorizada da marca ofertada conforme disposição legal, Lei nº 6.279/1979.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização de Demanda da Secretária Municipal de Transportes e Obras resulta no seguinte quantitativo:

Item	Produto	Especificações	Unidade de medida	Quantidade
1	Caminhão Caçamba	Caminhão novo, zero quilômetro, na cor branca, ano/modelo no mínimo 2023/2024, tração 4x2, com cabine avançada, com estabilizador traseiro, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros, com potência de no mínimo 250 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de mudanças, com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, Peso Bruto Total (PBT) legal de no mínimo 16.000 kg, com entre eixos adequado para instalação de caçamba, possuindo pneus sem câmara 275/80R22,5 borrachudo na traseira, e pneus sem câmara 275/80R22,5 liso misto na dianteira. O caminhão deve possuir ar condicionado direto de fábrica, vidros das portas com controle elétrico, espelhos retrovisores principais dos lados direito e esquerdo com ajustes elétricos, trava das portas com acionamento elétrico por chave, tacógrafo, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, para-lamas, tomada de força e demais itens conforme legislação vigente, e demais equipamentos, conforme legislação vigente, com garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem. O caminhão também deve ser equipado com caçamba basculante, com capacidade mínima de 6m³, fabricada em chapa de aço, reforçada externamente com calhas laterais, laterais em chapa ¼ e assoalho reforçado em chapa de 3/8,	Unitário	1



No.	
tampa traseira em chapa 3/8, com abertura	
basculante, protetor de cabine, suporte para	
forminha de madeira, escada lateral, suporte	
para pá, fecho automático, sistema hidráulico	
com 01 pistão traseiro, 01 bomba hidráulica, 01	
tomada de força, reservatório de óleo,	
mangueiras e conexões, faixas refletivas, óleo	
hidráulico, protetor lateral, para-lamas em	
chapa de aço, para-barros traseiros.	
Jateamento abrasivo com granalha de aço,	
aplicação de fundo anticorrosivo e pintura	
acabamento em "PU" na cor padrão do	
caminhão, devidamente instalada no caminhão	
com entre eixos apropriado.	

### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado para aquisição do objeto licitado foi conduzido por meio de pesquisa direta, solicitando orçamentos a empresas do ramo. Além disso, foram realizadas consultas no Painel de Preços do Governo Federal e avaliadas a contratações similares realizada pela Prefeitura Municipal de Mafra.

Para pesquisa direta com fornecedores, foram contatadas as empresas: <u>RF SUL Tubarão Comércio de Caminhões Ltda</u> e Possoli Veículos Ltda, que atuam na região e fornecem o tipo de produto necessário.

Essa abordagem abrangente permitiu uma análise detalhada das opções disponíveis no mercado, de valores e equipamento, garantindo uma tomada de decisão embasada em informações concretas e atualizadas.

# 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Aquisição de caminhão caçamba, por meio de Convênio nº 946679/2023 e saldo remanescente com recurso próprio para atendimento das necessidades da secretaria. Os detalhes dos itens, quantidades e valores estão delineados a seguir, conforme consta na pesquisa de preço anexa, que é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, materializado no documento intitulado "ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO".

Item	Produto	Especificação	Unidade de medida	Qua ntida de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Caminhão	Caminhão novo, zero quilômetro, na cor branca, ano/modelo no mínimo 2023/2024, tração 4x2, com cabine avançada, com estabilizador traseiro, com	Unitario	1	R\$ 562.830,62	R\$ 562.830,62



motor movido a óleo diesel. com no mínimo 06 cilindros, com potência de no mínimo 250 CV. com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de mudanças, com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré. com direção hidráulica, Peso Bruto Total (PBT) legal de no mínimo 16.000 kg, com entre eixos adequado para instalação de caçamba, possuindo pneus sem câmara 275/80R22,5 borrachudo na traseira, e pneus sem câmara 275/80R22.5 liso misto na dianteira. O caminhão deve possuir ar condicionado direto de fábrica, vidros das portas com controle elétrico. espelhos retrovisores principais dos lados direito e esquerdo com ajustes elétricos, trava das portas com acionamento elétrico por chave, tacógrafo, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, para-lamas, tomada de força e demais itens conforme legislação vigente, e demais equipamentos, conforme legislação vigente, com garantia de no mínimo 12 meses limite de sem quilometragem. O caminhão também deve ser equipado com basculante. cacamba capacidade mínima de 6m³, fabricada em chapa de aço, reforçada externamente com calhas laterais, laterais em chapa ¼ e assoalho reforçado em chapa de 3/8, tampa traseira em chapa 3/8, com abertura basculante, protetor de cabine, suporte para forminha de madeira, escada lateral. suporte fecho para pá, automático, sistema hidráulico



	- (					-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	o traseiro, 01					
bomba hidráuli	a, 01 tomada de					
força, reserva	tório de óleo,					
mangueiras e	onexões, faixas					
refletivas,	leo hidráulico,					
protetor lateral	para-lamas em					
chapa de a	o, para-barros					
traseiros. Jatea	mento abrasivo					
com granalha d	e aço, aplicação					
de fundo antico	rrosivo e pintura					
acabamento e	m "PU" na cor					
padrão do	caminhão,					
devidamente	instalada no					
caminhão coi	n entre eixos					
apropriado.						
Total Geral R\$			R\$ 5	62.830,62		

# 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A aquisição deste caminhão é essencial para suprir a demanda necessária. Será realizado um processo de contratação pública na <u>Modalidade Pregão Eletrônico</u>. O local da entrega do produto será na Secretaria de Transportes e Obras.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O fornecimento do objeto ocorrerá integral, eliminando a necessidade de parcelamento. Essa abordagem visa a simplificar o processo, proporcionando eficiência na gestão de recursos.

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a atual aquisição do caminhão caçamba, a Prefeitura de Rio Fortuna/SC, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, tem como objetivos:

- Prestar serviço visando resultados na melhora da qualidade das estradas municipais;
- Auxiliar na prestação de serviços de outras atividades que visem atender toda a população em relação e bueiros, drenagens, pontes e demais serviços que fazem necessário o uso do caminhão;
- Assegurar que o caminhão atenda os diferentes tipos de serviços, não fugindo da definição principal que é dar acessibilidade a toda a população.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não necessita de providências prévias ao contrato.



## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2°, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1° da Lei 14.133/2021.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1° da Lei 14.133/2021.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as informações apresentadas, conclui-se que a aquisição do caminhão caçamba atende plenamente às finalidades principais da Administração. A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de estar totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Assegura-se, assim, o correto funcionamento do equipamento para atender às necessidades da secretaria.

Rio Fortuna/SC, 12 de abril de 2024.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS JÚNIOR SCHMITZ

Matrícula: 1476